

A Radio-Sociedade Guanabara, do Rio, — P.R.C.8—, em sua transmissão do último sábado, 9 do corrente, às 19 horas, irradiou a brilhante crônica do universitário Vamiré de Oliveira, da Secretária de Estudos Econômicos da União Nacional de Estudantes (UNE), e membro de merecido destaque no Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia e Finanças do Rio de Janeiro.



Um despacho procedente de Berna, publicado pelo diário «Tidningen», assinala que um grupo de extremistas fascistas se propunha a sequestrar o Papa Pio XII e leva-lo para lugar seguro, «afim de impedir que os aliados» o empregassem para fins de propaganda.

Fracassou á ultima hora o plano do lider fascista Farinacci - Os alemães preferiram ter o Sumo Pontífice como prisioneiro, no Vaticano, sob suas vistas

ESTOCOLMO (U. P.) — Um despacho procedente de Berna, publicado pelo diário «Tidningen», assinala que um grupo de extremistas fascistas se propunha a sequestrar o Papa Pio XII e leva-lo para lugar seguro, «afim de impedir que os aliados» o empregassem para fins de propaganda.

tembro em que as tropas nazistas isolaram a Santa Sé. Os rumores sobre o «complot» passaram através da fronteira suíça, apesar de estar esta completamente fechada.

Dr. Claribalte Galvão

Esteve alguns dias nesta cidade, dando-nos o prazer de sua visita, o ilustre advogado dr. Claribalte Galvão, procurador da Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro.

Ex-secretario da Segurança Publica no Estado, grande capacidade de trabalho e formosa inteligencia, o dr. Claribalte Galvão goza em Santa Catarina, de um vasto circulo de relações sociais, sendo geralmente conceituado e benquisto.

S. S. retornou, sexta-feira, para a Capital da Republica.

Retornou para o Rio de Janeiro o dr. Francisco B. Galoti, que exerce ali, com notavel operosidade, o cargo de Superintendente do Cais do Porto. Durante a sua estadia na Laguna, recebeu o distinto catarinense, conforme noticiámos, as mais destacadas e significativas demonstrações de simpatia e apreço.

Ainda na véspera de sua partida, á noite, os srs. Pompilio Pereira Bento e o dr. João Savio Siqueira, no suntuoso salão nobre do Blondin, tributaram ao benemérito dr. Galoti, uma cordial homenagem, brindando-lhe, ao espoucar do «champgne», os altos méritos de administrador.

Do ilustrado patriótico recebeu o nosso diretor o seguinte telegrama:

FLORIANOPOLIS, 10. — Dr. João de Oliveira, Laguna. — Muito grato sua atenção, abraço prezado amigo, saudando «Correio do Sul». — GALLOTTI.

Livros para a biblioteca da Colonia Santa Teresa

Pessoa amiga pede, por nosso intermedio, livros para a biblioteca da Colonia Santa Teresa. Podem ser remetidos pelo correio ou portador

E' uma obra de caridade que se faz aos doentes pobres daquele hospital.

CORREIO DO SUL

SEMANARIO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Table with columns: Redação e oficinas (RUA 13 DE MAIO, 3), LAGUNA - Sta. Catarina (DOMINGO), DIREÇÃO: (DR. JOÃO DE OLIVEIRA), ANO XII (Número 592), ASSINATURAS (Anual Cr \$20,00, Semestral Cr \$10,00, Avulso Cr \$9,00)

Uma gentileza

Do ilustrado Comandante do III/1º. R. A. Mx., recebemos o seguinte officio:

«Ao Sr. Diretor do «Correio do Sul». — Nesta. Deixando o III/1º. R. A. Mx. dentro de alguns dias a tradicional cidade de Laguna, aproveito o ensejo para apresentar os meus sinceros agradecimentos pela demonstração de solidariedade patenteada pela estreita colaboração entre o vosso jornal e Grupo Mixto de Artilharia. (As) — PEDRO MONTEIRO DE BARROS, Tenente Coronel Comandante.

Referencias dos jornais cariocas a um jovem catarinense

O «Diario Carioca», do Rio de Janeiro, edição de 29 do mês findo, referindo-se ao nosso prezado conterraneo e colega de imprensa, academico Volnei de Oliveira, estampa a seguinte noticia:

ASPIRANTE VOLNEI DE OLIVEIRA

No C. P. O. R. do Distrito Federal, recebeu hoje a espada o aspirante Volnei Colaço de Oliveira, membro do Directorio Academico da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, e um dos líderes universitarios de maior projeção, no seio da mocidade brasileira.

O novo oficial da Reserva do Exército, que pertence a uma das mais tradicionais familias catarinenses, foi paraninfado por sua irmã, senhorinha Maria Ligia de Oliveira, academica de Filosofia. Comemorando a auspiciosa data, o dr. Renato Barbosa e sua exma. esposa ofereceram um «cock-tail», no Casino Icarai, aos camaradas e amigos de seu sobrinho.

A Volnei de Oliveira, os nossos parabens.

Sobre o mesmo assunto traz a «Gazeta de Noticias», que circulou a 29 de Setembro, uma nota social, divulgada nos seguintes termos:

FORMATURAS

Aspirante Volnei Colaço de Oliveira. — Paraninfado pela srta. Maria Lygia de de Oliveira, academica de Filosofia, receberá espada hoje, no C. P. O. R., o universitário Volnei Colaço de Oliveira, membro do Directorio Academico da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e um dos líderes de maior projeção nos meios universitários do país. Descendente de tradicionais familias de Minas Gerais e de Santa Catarina, o jovem e brilhante oficial da reserva do Exército Nacional é filho do conceituado advogado e ex-parlamentar dr. João de Oliveira, diretor do «Correio do Sul», em Santa Catarina, e de sua exma. esposa d. Maria Elisa Colaço de Oliveira, filha do saudoso chefe republicano catarinense, cel. João Luiz Colaço que, durante largo espaço de tempo, impôs seu invejavel prestígio pessoal aos rumos partidários de seu Estado. A Volnei Colaço de Oliveira e á sua exma. familia apresentamos nossas felicitações,

SRS. COMERCIANTES ! FAÇAM SEUS IMPRESSOS NA TIPOGRAFIA DO «CORREIO DO SUL»

Mauá — Patrono dos economistas brasileiros

Os bacharéis e acadêmicos economistas aclamaram Irineu Evangelista de Sousa, Visconde de Mauá, patrono de sua numerosa classe

Em memoravel assembleia realizada na Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro, os economistas brasileiros, acadêmicos, bacharéis e doutores deram elevada demonstração de nivel cultural e mentalidade de brasileiro moderno que acompanha passo a passo a extraordinaria evolução que o país vem atravessando na conquista de um porvir compativel com os recursos inexauriveis do nosso sub-solo e das incriveis possibilidades dos nos-

so mananciais e exuberancia das nossas riquezas.

Essa demonstração, na singularidade de que se revestiu, ainda se torna expressiva, porque visou o nome de um grande brasileiro, o qual traçou através da sua laboriosa vida, as linhas mestras a nortear todos os filhos desta terra, aspirantes a viver num ambiente de progresso e onde as ambições só se justificam quando dirigidas e norteadas pelos altos interesses da Patria comum.

Assim esses jovens brasileiros escolhendo Irineu Evangelista de Sousa para seu patrono, deram prova eloquente das intenções que que a todos anima — ver o Brasil crescer e prosperar dentro dos principios consagrados pelos expoentes da nossa nacionalidade.

Mauá foi, incontestavelmente, uma das maiores e mais fortes expressões do cenário pátrio.

Pode-se considerar, sem favor algum, que a sua ação, o seu dinamismo, as lutas titanicas por ele travadas para

aparelhar o Brasil com organizações eficientes e genuinamente nacionais, foi impar.

Não foi só o impulsador do nosso progresso, moroso até então, e sujeito a mil e um impecilhos, em consequencia da nossa incipiente organização economico-financeira.

O que mais empolga nesse ilustre brasileiro, é a sua personalidade de administrador, criador de riquezas e elaborador de planos, os quais, considerados em relação á época, quando o país ainda vivia atado a sistemas arcaicos, demonstram grande capacidade e arrojão no enfrentar a realização das inumeras empresas fundadas por todo o território nacional e sua expansão ao exterior

Eis porque muito acertados estão os jovens economistas brasileiros, em escolhendo para patrono de sua classe o Visconde Mauá, ou apenas Irineu Evangelista de Sousa. Porque, se há profissão estreitamente ligada aos grandes empreendimentos, criada no Brasil numa das fases mais marcantes de evolução da técnica moderna, que deverá reger e orientar o progresso do país, livrando-o dos processos empiricos e das concepções arraigadas aos métodos rotineiros essa é, naturalmente, a dos economistas. Eles nos dão com essa acertada escolha, uma prova de mentalidade progressista que se vai criando por todo o país.

—Dentro em breve «Correio do Sul» iniciará uma série de artigos que, sobre assuntos economicos, nos será enviada pelo nosso joven conterraneo Vamiré de Oliveira, da Faculdade de Ciências Economicas do Rio de Janeiro.

Acaba de ser julgada, no Tribunal, importante ação rescisoria

Propôs o Instituto dos Industriarios, em Florianopolis, ação rescisoria contra o dr. João de Oliveira para anulação de acórdão que teria confirmado, — diz o autor, — «sentença proferida contra literal disposição de lei». Cita esta disposição como sendo a do artigo 7, § unico do Decreto-lei n. 22.131, de 23 de Novembro de 1932, fundamento legal do pedido.

A sentença, que se pretendeu anular, foi prolatada pelo talentoso juiz de Blumenu, dr. Oscar Leitão, quando na judicatura da Laguna. O acórdão, que a confirmou, foi relatado pelo desembargador Guilherme Abry e decidido unanimemente pela Camara Civil

do Tribunal, sob a então presidencia do desembargador Erico Torres.

Proposta agora a rescisora, coube ao ilustrado desembargador Edgard Pedreira, uma das maiores culturas jurídicas de Santa Catarina, relatar o feito, que, julgado em sessão plena do Tribunal, no dia 13, foi declarado improcedente, por unanimidade de votos.

Obtendo ganho de causa contra o Instituto dos Industriarios, que o havia injusta e ilegalmente multado, teve o dr. João de Oliveira, como seu patrono, o proveito e eminente advogado sr. Acacio Moreira, cuja reputação profissional é soberbamente conhecida e solidamente firmada.

Não acreditam que a Argentina rompa com o Eixo

Uma declaração do Departamento de Estado, de Washington

WASHINGTON (Unid Press) — A Argentina chamou seu representante diplomático nesta capital, sr. Felipe Espil.

Ao mesmo tempo, o Departamento de Estado anuncia que, apesar de o embaixador norte-americano na Argentina, sr. Norman Armour, estar de regresso a Buenos Aires, os Estados Unidos acreditam que a Argentina permanece irredutivelmente disposta a não observar seus compromissos internacionais.

NOVO EMBAIXADOR EM WASHINGTON

BUENÓS AIRES, (Unid Press) — O sub-secretário do Ministério das Relações Exteriores, dr. Oscar Ibarra Garcia, declarou aos jornalistas o seguinte: «A chancelaria informou, esta tarde, que o dr. Adian Escobar foi designado embaixador argentino em Washington. Confirma-se, assim, a noticia proveniente de Washington acerca da viagem a Buenos Aires do embaixador atual nos Es-

tados Unidos, dr. Alberto Espil, que perguntou a Casa Branca se o dr. Escobar era «persona grata».

O embaixador Espil, embora não tenha ainda determinado a data de sua partida de Washington, provavelmente esperará a chegada de Escobar a esta cidade, cuja designação será efetuada de um momento para outro».

Tabelado o gado em pé

Tendo em vista a dificuldade em que se encontram as prefeituras do Estado de Santa Catarina, a respeito do fornecimento de carne ás populações, o Coordenador da Mobilização Economica autorizou o Interventor Federal no Estado, a tabelar o gado em pé e regulamentar a matança nas xarqueadas.

Lejam presem CORREIO DO SUL

ADVOCADO DR. JOÃO DE OLIVEIRA ACEITA CAUSAS CIVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS ESCRITORIO EM LAGUNA

Desembarque de forças britanicas

LONDRES, 12 (RB) — Grandes contingentes de forças britanicas estão desembarcando no arquipelago dos Açores.

Churchill declarou que Portugal manterá sua soberania nos Açores, sendo que as forças britanicas serão retiradas logo que termine o presente conflito mundial.

Juizo de Direito da Comarca da Laguna

Edital de citação com o prazo de trinta dias para interrupção de prescrição

O Doutor Edgard Abreu de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca da Laguna, Estado de Santa Catarina, em virtude da lei.

Faz saber a todos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, para interrupção de prescrição virem, ou interessar possa e dê ciência tiverem, que, por este, expedido, afixado e publicado na forma da lei, fica citado, pelo referido prazo de trinta dias, o sr. Vicente Santana, na sua qualidade de gerente exclusivo da Sociedade «Valgo» Ltda., esta sediada em João Pessoa (Estreito), à Rua 14 de Julho 630, Comarca de São José e, aquele, presentemente em lugar incerto e não sabido, pela interrupção do direito de ação do dr. Paulo Carneiro, médico, residente nesta cidade, para a cobrança de seus honorários médicos por serviços profissionais prestados, tudo na forma de suas petições e respectivos despachos constantes dos autos de interrupção de prescrição e demais formalidades legais.

A petição de fls. 16 dos respectivos autos é do teor seguinte:

«Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca.

O dr. Paulo Carneiro, por seu advogado, nos autos de interrupção de prescrição de ação requerida contra a Sociedade «Valgo» Ltda., na pessoa de seu representante Vicente Santana, ambos já qualificados, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

Vicente Santana foi procurado pelo Oficial de Justiça de São José à Rua 14 de Julho nº. 630, no Estreito, por três vezes, sendo a primeira e a segunda no dia 17 de setembro, respectivamente às 10 e 12 horas, obtendo a informação de que o mesmo estava no Rio de Janeiro, sem que lhe informassem mais nada.

O Oficial avisou, então, aos srs. Ediolstiga Fedrig e Candriani, pessoas do escritório, que voltaria no dia seguinte, 18, às 10 horas, para efetuar a citação com hora certa, o que efetivamente aconteceu.

Assim que, no dia imediato, às 10 horas, voltando ao mesmo local, realizou a diligência e entregou contra-fé aos referidos senhores, que passaram o competente recibo, como se vê a fls. 11 verso.

Acontece, porém, que a fls. 12 verso, encontra-se a seguinte certidão.

«Certifico que deixei de comunicar a Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana a sua citação com hora certa, o que devia fazer nos termos do artigo 173 do Código do Processo Civil e Comercial, por ignorar o endereço ou paradeiro do mesmo. O referido é verdade e dou fé. São José, 18 de setembro de 1943. O Escrivão ARNOLDO SOUSA.»

Vê-se daí que é ignorado o lugar em que se encontra Vicente Santana, não se sabendo o seu endereço ou paradeiro.

Ora! Vicente Santana não foi citado pessoalmente, nem está legalmente integrada a citação com hora certa, porque da mesma não foi avisado, nos termos do art. 173, em vista de ser ignorado o seu endereço ou paradeiro.

Neste caso, com fundamento no art. 177 nº. 1 do cit. Código, o requerente afirma ser ignorado o lugar em que se encontra Vicente Santana e pede a sua citação por edital, afixado na sede do Juizo e certificado

pelo escrivão, com prazo de 30 dias, publicado uma vez no «Diário Oficial do Estado» e duas no «Correio do Sul» desta cidade, contendo-se o prazo da primeira publicação, tudo conforme o artigo 178 ns. I, II, III e IV do referido Código.

Requer, finalmente, que se transcrevam esta no edital, bem como a inicial de fls. e respectivos despachos.

Termos em que, com cópia para os suplementares, P. deferimento e juntada.

Laguna, 1.º de outubro de 1943 (a) João de Oliveira — Advg.

(Estavam aplicadas e devidamente inutilizadas estampilhas estaduais no valor global de três cruzeiros, inclusive taxa de saúde.)

Intimação ao advogado: Rua 13 de Maio nº. 3 Nesta. Fone 86.

Nesta petição foi proferido o seguinte despacho:

«Nos autos respectivos, à conclusão. Lag. 1 — x — 943 (a) E. A. Oliveira.

«Sendo os autos conclusos a este Juizo, foi exarado o seguinte despacho.»

Expeça-se o edital de citação, na forma da lei, pelo prazo de trinta dias, Lag. 1 — x — 943 (a) E. Oliveira.

A petição inicial da interrupção, apresentada a este Juizo e existente a fls. 2 usque 3 dos respectivos autos, tem o seguinte teor:

«Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. O doutor Paulo Carneiro, brasileiro, casado, diretor-médico do Hospital desta cidade, na qual reside, vem perante V. Exa., por seu advogado infra-assinado, expor e requerer o seguinte:

O doutor Pedro Moura Ferfo, procurador de Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana, gerente exclusivo da Sociedade «Valgo» Ltda., com sede no distrito João Pessoa (Estreito), da Comarca de São José, à Rua 14 de Julho nº. 630, apresentou petição a V. Exa., nos autos de arbitramento de honorários médicos requerido pelo dr. Paulo Carneiro, na qual impugna as precatórias para o Juizo de Direito da Comarca de São José. E as impugna sob as alegações de que os oficiais de justiça, designados para citar a referida Sociedade, usaram de falsidade e má fé.

Nunca estiveram, — diz êle, — na sede da mesma, à Rua 14 de Julho 630, em João Pessoa (Estreito), perto da Ponte Hercílio Luz, onde ha um letreiro enorme, com o nome da Sociedade e onde se encontra diariamente o sr. Vicente Santana. Que este nunca foi citado pessoalmente e nem com hora certa. Que os oficiais de justiça, designados pelo dr. Juiz de Direito de São José jamais procuraram Vicente Santana, no local onde sempre trabalha, que é a Rua 14 de Julho n. 630. Que, porisso, tais precatórias não devem prevalecer em Juizo etc.

Expressando-se de tal modo o dr. Pedro de Moura Ferfo, e a serem cridas as suas palavras, é o caso de pedir-se ao ilustre Juiz de São José se digne determinar a seus oficiais o exato cumprimento do dever, citando pessoalmente ao dito Vicente Santana ou Sant'Ana.

Isto posto. Vem o suplicante, com fundamento no artigo 172 do Código Civil Brasileiro e na forma prescrita pelo artigo 166 do Código do Processo Civil e Comercial, alterado pelo decreto-lei n. 4565, de 11 de agosto de 1942, requerer a citação pessoal de Vicente Santana ou Vicente

Sant'Ana, na qualidade de gerente exclusivo da Sociedade «Valgo» Ltda., agente, neste Estado, da Empresa de Navegação «Delmar». Esta sediada na Argentina e aquela em João Pessoa (Estreito), da Comarca de São José, neste Estado, à Rua 14 de Julho n. 630.

A citação é para que fique interrompida, nos termos da lei, a prescrição do direito de ação contra a Sociedade «Valgo» Ltda. para a cobrança de honorários médicos do dr. Paulo Carneiro.

Tais serviços profissionais foram prestados, na noite de 22 para 23 de outubro de 1942 e em varios dias seguintes, ao Comandante e outros naufragos do navio argentino «Miramar», da Empresa de Navegação «Delmar», sediada em lugar incerto e não sabido da Republica Argentina. E foram prestados a chamado e por solicitação e incumbencia da Sociedade «Valgo» Ltda., pelo que se quer constitui-la em mora, na qualidade de responsável civil pelos honorários médicos do profissional ora em Juizo.

Requer, pois, se digne V. Exa. mandar expedir carta precatória citatoria ao Juizo de Direito da Comarca de São José, nela se transcrevendo o inteiro teor da presente petição, afim de ser ali citada, na pessoa de Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana, a Sociedade «Valgo» Ltda., sediada no distrito de João Pessoa (Estreito), da aludida Comarca, à Rua 14 de Julho n. 630, agente da Empresa de Navegação «Delmar», armadora do navio argentino naufragado «Miramar».

Requer, outrossim, sejam observadas, na citação a se feita, as seguintes formalidades legais prescritas pelo Código do Processo Civil e Comercial:

1.º — Que a referida citação seja feita na pessoa do gerente exclusivo da Sociedade «Valgo» Ltda. Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana, pelo oficial encarregado da diligência, que procederá à leitura do mandado, em voz clara e nítida, entregando-se-lhe contra-fé.

2.º — Que o oficial a certificar a diligência, porte por fé se o citando recebeu a contra-fé e se exarou ou não quis exarar, a nota de ciência no mandado;

3.º — Se não fôr encontrado na sede do seu estabelecimento, à Rua 14 de julho nº. 630 no Estreito, requer seja a citação feita com hora certa, voltando o oficial, no mesmo dia, em horas diferentes, a procurado citando, para, depois, identificar qualquer pessoa da família ou, á falta, qualquer pessoa do escritório á dita rua e número ou, se o escritório estiver fechado, qualquer vizinho, de que, no dia imediato, voltará á hora certa para efetuar a citação, cumprindo ao oficial designar exatamente essa hora.

4.º — Requer, ainda, que o oficial da diligência, depois de cumprir o que acima foi requerido, com fundamento no artigo 171 do Código do Processo Civil e Comercial, observe rigorosamente o que dispõe o artigo 172, §§ 1.º e 2.º, dando por feita a citação, ainda que o citando se tenha ocultado em jurisdição diversa, lavrando certidão do ocorrido e deixando contra-fé com qualquer pessoa da família ou, á falta, com qualquer pessoa do escritório ou vizinho, cujo nome declarará.

Pede, tambem, sejam citados, nesta cidade, para os mesmos fins, o provisionado Francisco R. Coelho, curador da ausente, Empresa de Navegação «Delmar», armadora do navio argentino naufragado «Miramar», e bem assim ao sr. dr. Promotor Público da Comarca, afim de que, em relação á referida Empresa de Navegação «Delmar», fique

igualmente interrompida a prescrição dos direitos de ação e mora que cabem ao requerente.

Requer, finalmente, que, cumprida e devolvida a precatória, e feitas as demais citações, se digne V. Exa., após as formalidades da lei, mandar entregar os presentes autos ao suplicante, independente de traslado, afim de servir de prova da interrupção da prescrição e de estarem os devedores constituídos em mora. Termos em que, com cópia para os suplementares, Espera deferimento e atuação.

Laguna, 12 de agosto de 1943 (a) João de Oliveira — Advg

(Estavam aplicadas e devidamente inutilizadas, estampilhas estaduais no valor global de 5 cruzeiros, inclusive uma de taxa de saúde.)

Intimação ao advogado: Rua 13 de Maio, 3 — Nesta. Fone 86.

Nesta petição proferi o seguinte despacho:

«Apres. hoje. A., como requer. Marco o prazo de trinta (30) dias para cumprimento e devolução da precatória.

Lag. 13 — VIII — 943 (a) E. A. Oliveira»

Fica, pois, pelo presente, com o prazo de trinta dias, citado Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana, na qualidade de gerente exclusivo da Sociedade «Valgo» Ltda., sediada em João Pessoa (Estreito), à Rua 14 de Julho nº. 630, da Comarca de São José, pela interrupção e inteiros teores das petições nesta transcritas e respectivos despachos.

E, para que chegue ao seu conhecimento e de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, que será afixado á porta dos auditórios, no lugar do costume, e extraídas cópias para serem, junta aos autos, publicado por uma vez no «Diário oficial do Estado» e por duas vezes no semanário local «Correio do Sul», devendo tudo ser devidamente certificado pelo escrivão do feito. Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos doze dias do mês de outubro do ano mil novecentos e quarenta e três. Eu, Artidonio Ramos Fortes, escrivão vitalício do Cível e anexos, que este datilografei e subscrevo. (a) Edgard Abreu de Oliveira, Juiz de Direito.

Confere com o original afixado. Laguna, data supra.

(a) Artidonio R. Fortes, escrivão

Certidão Certifico que nesta data afixei á porta dos auditórios, no lugar do costume, o original do presente edital, extraíndo as competentes copias e remetendo-as ao «Diário Oficial do Estado» e ao semanário «Correio do Sul» para as devidas publicações na forma requerida e despachada.

O referido é verdade e dou fé.

Laguna, 12 de outubro de 1943.

(a) Artidonio R. Fortes, escrivão.

— PAPEL DE CARTAS, ENVELOPES, NOTAS DE VENDAS, FATURAS, TALÕES? — PO' NESTA TIPOGRAFIA PELOS MENORES PREÇOS.

IPEROGY VERISSIMO ADVOCACIA EM GERAL Rua da Quitanda Nº. 19—1.º. Salas 6 e 7 RIO DE JANEIRO

PROCESSOS EM TODOS OS MINISTERIOS, REGISTROS DE DIPLOMAS, SERVIÇOS PARA COLEGIOS E GINASIOS, QUESTÕES DE SELOS, PROCURATORIOS, SERVIÇOS NO DIP

IPEROGY VERISSIMO ADVOCACIA EM GERAL Rua da Quitanda Nº. 19—1.º. Salas 6 e 7 RIO DE JANEIRO PROCESSOS EM TODOS OS MINISTERIOS, REGISTROS DE DIPLOMAS, SERVIÇOS PARA COLEGIOS E GINASIOS, QUESTÕES DE SELOS, PROCURATORIOS, SERVIÇOS NO DIP

SOCIAIS

RAIMUNDO VINHA E MARIA FERNANDES PARTICIPAM AS PESSOAS DE SUA AMIZADE O SEU NOIVADO LAGUNA, OUTUBRO DE 1943

Alugam-se Casas

Ha uma casa vaga para alugar. Tres quartos, sala de jantar, cozinha, dispensa, banheiro completo e tanque para lavar.

Imformações nesta redação. Aluguer 150\$.

NASCIMENTOS

O sr. Newton Prado Baião, funcionario do Inco, e sua exma. esposa, d. Liege Mendonça Baião têm o seu lar enriquecido com o nascimento de um filhinho que tomou o nome de Hamilton João Baião.

ANIVERSARIOS

HOJE, a sra. d. Olga Horn de Arruda, de Jaraguá; a sra. d. Eponina Martins, do Rio de Janeiro; a sra. d. Benta Orige Queiroz, esposa do sr. Manuel Queiroz; o sr. Antonio Soares da Silva; a sra. d. Luiza Vargas dos Reis; o sr. Simeão Neto, filho do sr. José Menezes, do Nucleo 13 de Maio.

DIA 19, a senhorita Nelida Bu-solo, de Orleans; a senhorita Suzana Bussolo, de Orleans; a senhorita Maria Guedes, de Orleans.

DIA 19, a senhorita Porfíria Medeiros, filha do sr. farmacêutico Antonio Pedro da Silva Medeiros; a sra. d. Elisa Cabral Nunes, esposa do sr. João Nunes Neto; a senhorita Zelia Teixeira; o sr. José de Brum Neto; o dr. Claribalte Galvão, advogado residente no Rio de Janeiro; o sr. Luiz Severino Duarte; Deusdedith, filho do sr. Patricio Diogo Alves.

DIA 21, o dr. Jõe Colaço, advogado, residente no Rio de Janeiro; a sra. d. Filipe Carvalho; o sr. Otavio Johnny; a sra. d. Maria Rosa Carvalho; o sr. Hilario Costa, a menina Maria Ligia Medeiros, filha do sr. Virgilio J. Medeiros.

DIA 22, o sr. Gasparino Dutra, administrador da Mesa de Rendas Federais, de São Francisco; o sr. José Fernandes de Oliveira; a sra. d. Clara Remor Barzan.

DIA 23, o almirante Lucas Boiteux, do Rio de Janeiro; a sra. d. Julibia Barreto Faria, esposa do sr. Romulo da Costa Faria; Valmor, filho do sr. Manuel Aguiar Borges.

NOIVADOS

Com a senhorita Maria Fernandes contratou casamento o sr. Raimundo Vinha, da Marinha mercante.

Ajustaram nupcias em Florianopolis, a senhorita Rute Lebarbenchon e o sr. Rubens Selenke

Diversões

Cine-Palace BROADWAY MELODY 1942, divertida revista da Metro com Fred Astaire e Eleanor Powell será focali-

zada hoje em 2 sessões, as 6¼ e 8 e meia horas. Espectaculo luxuosissimo com muita musica, lindas canções e sapateados admiráveis. A's 2 horas um matinee. TERRA SEM LEI, com Richard Dix e Florence Rice.

CINE ARAJE

Em duas sessões ás 6¼ e 8¼ horas o Araje apresentará maravilhoso programa com o magistral celuloide da Universal UMA DAMA ASTUCIOSA. Integrarão o elenco Irene Dunne e Ralph Bellamy. Verão Irene com o rosto cheio de lama vestida de Cowgyl, explorando terrenos em busca de ouro.

Como complemento um jornal nacional e um jornal da guerra com as ultimas noticias.

FALECIMENTOS

Cantidio Alves de Sousa

Faleceu ha dias em Florianopolis, o sr. Cantidio Alves de Sousa, funcionario federal aposentado. Pessoa de elevadas qualidades morais prestou, como provedor do Hospital de Caridade, relevantes serviços. Era o extinto cunhado do dr. Ivo de Aquino, Secretario do Interior e Justiça do Estado.

Faleceu a semana ultima, nesta cidade, a sra. d. Adelaide Soares Moreira, irmã do major Acacio Soares Moreira, advogado residente em Florianopolis. Ao seu enterro, compareceu grande numero de pessoas.

Leiam presem CORREIO DO SUL

SRS. COMERCIANTES ! FAÇAM SEUS IMPRESSOS NA TIPOGRAFIA DO «CORREIO DO SUL»

Instrumentos de Musica em geral, especialmente:

ORGÃOS e HARMONIOS «BOHN» PIANOS «ESSENFELDER» HARMONICAS simples e a PIANO — BANDONEONS

ISNTRUMENTOS para BANDA e JAZZ-BAND

CORDAS, PALHETAS e outras MIUDEZAS MUSICAES

Peçam Catalogos e Lista de Preços ao REPRESENTANTE: **Paulo Kobs** Caixa Postal 39 — SÃO BENTO L. S. Frco. — Est. de Santa Catarina

OS DEVERES DOS ASSINANTES

SÃO 1-PAGAR a assinatura. 2-LÊR o jornal. 3-AVISAR a redação quando mudar de residencia.

Associação de Santa Teresinha do Menino Jesus

DINHEIRO ANGARIADO NO COMERCIO EM 1942 Conforme listas publicadas Cr \$604,50

ANGARIADO NO ANO 1943

Nininha Brasileira, Cr \$ 200,00; Cabral & Irmão, Cr \$ 100,00; Banco Industria e Comercio Cr \$ 100,00; Banco Nacional do Comercio, Cr \$ 20,00; Mario Bianchini, 20,00; Flores passadas por div. meninas, Cr \$ 86,20. TOTAL Cr \$ 526,20

ANGARIADO PELAS ZELADORAS DA ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS, PARA DISTRIBUIÇÃO A 350 IDIGENTES:

Eduardo Horr, 1 caixa de sabão 27-3 e 1 caixa pequena. João Kotzias, 1 saco de farinha; Erotides Guimarães, 2 sacos de assucar; Luiz Remor & Cia. Ltda., 1 saco de farinha, 1 de feijão e 1 de arroz; A. Remor & Cia., 1 saco de farinha e 1 de feijão; Pinho & Cia., 1 saco de farinha e 1 de feijão; Leandro Cripa, 1 saco de arroz; Jorge Simão Nacif, 1 saco de arroz; João Tomaz de Souza, 1 saco de farinha; Sady Candemil, 1 saco de farinha; Heitor Teixeira, 1 de feijão; Carlos Remor; 1 saco de feijão; Eduardo Silva, 8 ½ kis de café. Salomão Castro, 16 kilos de café; Lauro Barreto, 3 kilos de café; Manuel Umbelino, 1 kilo de café; Dady Duarte, 3 kilos de café; Mario Motta, 3 kilos de café; Antonio Amandio, 2½ de café; Tufi Mattar 1 kilo de café; Teresinha Siqueira, 2 kilos de café. Waldomiro Leite, 120 folhas de papel para embrulho; Olavo Alano, 100 sacos de papel vazio; Vitorio Berti, o empacotamento gratuito de 3 sacos.

O sr. Heriberto Hülse concedeu gratuitamente a energia electrica para todos os atos.

Avó! Mãe! Filha!
TODAS DEVEM USAR

FLUXO-SEDATINA

(OU REGULADOR VIEIRA)

**A MULHER EVITARÁ DORES
ALIVIA AS CÓLICAS UTERINAS**

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras

É calmante e regulador dessas funções

FLUXO-SEDATINA

pela sua comprovada eficácia é muito recomendada. Deve ser usada com confiança

FLUXO-SEDATINA

Encontra-se em toda parte

SANGUENOL

CONTEM

OITO ELEMENTOS TONICOS:

ARSENATO, VANADATO,
FOSFORO, CALCIO ETC.

**TONICO DO CÉREBRO
TONICO DOS MÚSCULOS**

Os Pálidos, Depauperados, Esgo-

tados, Anêmicos. Mães que criam

Magros, Crianças raquíticas re-

ceberão a tonificação geral do

organismo com o

SANGUENOL

MILHOES

DE PESSOAS TEM USADO COM BOM
RESULTADO O POPULAR
DEPURATIVO

ELIXIR 914

A Sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia, Abortos, e faz os indivíduos idiotas. Consulte o médico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradavel como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D. N. S. P.

Edital de citação da Empresa de Navegation "Delmar" com o prazo de 60 dias

O DOUTOR EDGARD ABREU DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA LAGUNA, ESTADO SANTA CATARINA, EM VIRTUDE DA LEI.

Faz saber a todos que o presente edital de citação de Ré ausente, domiciliada em lugar incerto e não sabido quem, interessar possa o dele ciência tiverem que, pelo presente fica a Empresa de Navegation «Delmar», situada em lugar incerto e não sabido da Republica Argentina, citada pelo prazo de sessenta dias, pelo inteiro teor da petição adiante transcrita e respectivo despacho, com a qual o dr. Paulo Carneiro propôs neste Juízo a ação ordinária para a cobrança de honorários médicos por serviços profissionais prestados ao comandante e outros tripulantes do navio Argentino «Miramar», daquela Empresa, a chamado da Sociedade «Valgo» Ltda. A referida petição é do teor seguinte:

«Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. O dr. Paulo Carneiro, conforme procuração anexa aos autos de arbitramento (fls. 7 do documento n. 1), brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, com diploma expedido pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, registrado no Departamento Nacional do Ensino, a fls. 58 do livro competente, e no Departamento de Higiene do Estado, a fls. 82 e verso do livro respectivo, quite com os seus impostos de industria e profissões (fls. 8 do documento n. 1), vem perante V. Exa. propor, neste Juízo, contra a Sociedade «Valgo» Ltda., com sede em João Pessoa (Estreito), á Rua 14 de Julho 630, neste Estado, e a Empresa de Navegation «Delmar», sediada em lugar ignorado e incerto da Republica Argentina, armadora do vapor «Miramar», naufragado na costa Sul do Cabo de Santa Marta, a competente ação afim de cobrar honorários médicos por serviços profissionais prestados ao Comandante e outros tripulantes do aludido navio, para o que expõe e requer o seguinte:

O fato

Na noite de 22 para 23 de outubro do ano transacto, o dr. Paulo Carneiro, atendendo a chamados e determinações do gerente da Sociedade «Valgo» Ltda., dizendo-se agentes ou consignatários dos navios da Empresa de Navegation «Delmar», ambas já qualificadas, dirigiu-se desta cidade á praia que fica ao Sul do Cabo de Santa Marta, no local onde naufragou o vapor «Miramar», da referida Empresa, e ali prestou, com seus serviços profissionais, os primeiros socorros médicos ao comandante Leonidas José Ricci e outros naufragos da embarcação sinistrada.

Foi assás trabalho o desempenho desse mister, havendo o médico se afastado do centro habitual de suas atividades, deixando no Hospital, de que é diretor, dezenas de enfermos que se achavam entregues aos seus cuidados.

Além disso, os precarios, incomodos e inseguros meios de condução utilizados para atingir á noite o local do sinistro, — canoa, carroça e cavallo, — concorrem para valorizar os serviços prestados.

Correio do Sul

JORNAL NOTICIOSO E INDEPENDENTE

Direção: **Dr. João de Oliveira**

CORREIO DO SUL

É o semanario de maior circulação em Santa Catarina

PARA ANUNCIOS E PROPAGANDA, NÃO HA, NO ESTADO, MELHOR VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO.

ASSINATURAS: POR ANO 20\$000
POR SEMESTRE 10\$000

Ler o «CORREIO DO SUL» é ler o jornal de maior divulgação na terra catarinense

REDAÇÃO E OFICINAS

Rua 13 de Maio, 3 — Caixa Postal, 34

Telefone: Diretoria, 86

L A G U N A — Santa Catarina

No local ministrou o dr. Paulo Carneiro aos naufragos, além dos serviços de sua profissão, os de enfermeiro.

De volta a esta cidade, para onde fez trazer, sempre sob seus cuidados, o comandante Leonidas, internando-o no Hospital, continuou o Autor o prestar-lhe, bem como a outro tripulante, hospedado num hotel local, a sua assistência continuada e precisa. Procedeu, ainda, ao exame cadavérico em um dos naufragos (doc. n. 2).

Esse, em síntese, os serviços médicos prestados pelo Autor ás Rés

Ressaltam pormenorizadamente da inicial e do relatório que constam do arbitramento em suas fls. 2 a 6 e 14, o que fica fazendo parte integrante desta.

Terminados os serviços, apresentou o Autor sua conta á Ré, Sociedade «Valgo» Ltda. (doc. n. 1, fls. 9), que lhe respondeu com as cartas constantes de fls. 10, 11 e 13 dos autos de arbitramento, não tendo até a presente data, efetuado o respectivo pagamento dos dez mil cruzeiros (Cr \$ 10.000,00), nem de qualquer outra quantia.

O valor desses serviços médicos foi legalmente apurado em dez mil cruzeiros (Cr \$ 10.000,00), no arbitramento judicial (doc. n. 1), laudos de fls. 121 a 122 v. e 124 a 125, procedido com as devidas citações e julgado por sentença desse Juízo em data de 13 de agosto de 1943, conforme fls. 133.

Nenhum recurso foi interposto da sentença, havendo no processo funcionado como curador da Ré ausente, o provisionado Francisco R. Coelho, residente nesta cidade.

A competencia do Foro

Para processar e julgar a presente ação ordinária de cobrança de honorários médicos, competente é o foro da Comarca da Laguna, em virtude do que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 134 do Código do Processo Civil.

— Quando o réu não tiver domicilio ou residencia no Brasil e por outras disposições deste Título, não se puder determinar a competencia, a ação será proposta no foro do domicilio ou na residencia do Autor.

É indubitavel, porisso, que o foro competente entre a «Delmar», ora Ré, e o Autor, é o da residencia deste, — Laguna.

Ha, todavia, outra Ré, de domicilio diferente, — a Sociedade «Valgo» Ltda., — sediada á Rua 14 de Julho 630, em João Pessoa ou Estreito, da Comarca de São José.

— Neste caso, — entre o fóro da Ré «Delmar» que, por força de lei, ficou sendo o da Laguna, e o fóro da Sociedade «Valgo» Ltda. que, pelo domicilio, é o de São José, — podem ambas ser demandadas em qualquer deles, de vez que ha conexão quanto ao objeto da demanda ou quanto ao título ou fato que lhe serve de fundamento (art. 134, § 2º do Cit. Código).

Convém, entretanto, acentuar que a «Valgo» não é administradora, no Estado, d. negocios da «Delmar». Sediada na Argentina, a «Delmar» não tem no Brasil lugar de administração, onde possa ser demandada por obrigações pessoais dela oriundas.

Assim que, a responsabilidade civil da Sociedade «Valgo» Ltda. resulta nítida, inafastavel e plena, porque foi ela quem chamou o dr. Paulo Carneiro, incumbindo-o da prestação de seus serviços aos naufragos, socorrendo-o se prestando-lhes toda assistência profissional que a situação reclamava.

Os fundamentos jurídicos e o rito ordinario

Expões as razões de direito da competencia do fóro desta Comarca, o Autor fundamenta seu pedido nos artigos 141 e 1216 do Código Civil, já tendo sido cumprido o que dispõe o artigo 1218 do mesmo Código.

Requer-se seja observado na presente ação o rito processual ordinario, prescrito pelos artigos 291 e seguintes do Código do Processo Civil e Commercial.

O pedido e as citações das Rés

Assim expostos os fatos, requer-se:

1º. — Digne-se V. Exa. determinar a expedição de carta precatória, — marcando prazo para sua devolução, — ao Juízo de Direito da Comarca de São José, neste Estado, afim de ser citada, pela inicial e seu despacho, a Sociedade «Valgo» Ltda., na pessoa de seu gerente exclusivo Vicente Santana ou Vicente Sant'Ana, domiciliado em João Pessoa ou Estreito, á Rua 14 de Julho, 630, consignataria da Empresa de Navegation «Delmar», para no prazo de dez dias, contados na forma do artigo 292 do Código do Processo, contestar, se quiser, a presente ação ordinária, que tem por objetivo a cobrança de dez mil cruzeiros (10.000,00) de honorários médicos por serviços prestados pelo Autor na forma já descrita e arbitrada (doc. n. 1), juros da mora, custas, honorários do advogado e todas as demais despesas do arbitramento da ação ou quaisquer outros atos judiciais correlactos.

2º. — Que a referida citação seja feita na pessoa do gerente exclusivo da «Valgo», sr. Vicente Santana, pelo Oficial da diligência, com a leitura do mando em voz elara, entregando-lhe contra-fé.

3º. — Que o official, ao certificar a diligência, porte por fé se a citada recebeu ou recusou a contra-fé e se exarou ou não quis, a nota do ciente no mandado.

4º. — que, se não for encontrado na sede do seu estabelecimento, (suspeitada assim a sua ocultação), á Rua 14 de Julho 630, no Estreito, seja o aludido gerente citado com hora certa, voltando o official, no mesmo dia, em horas diferentes, á procura do citando, para, logo depois, cientificar a qualquer pessoa da familia ou, á falta, qualquer pessoa do escritório; á dita rua e numero ou, se o escritório estiver fechado, qualquer vizinho, de que, no dia imediato, voltará á hora certa para efetuar a citação, cumprindo ao official designar exatamente essa hora.

5º. — Que o official da diligência, depois de cumprir o que acima foi requerido, com fundamento no artigo 171 do Código do Processo Civil e Commercial, observe o que dispõe o artigo 172, §§ 1º e 2º, dando por feita a citação, ainda que o citando se tenha occultado em jurisdição diversa, lavrando certidão do ocorrido e deixando contra-fé com pessoa da familia ou, á sua falta, com qualquer pessoa do escritório ou vizinhança cujo nome declarará ficando a Ré citada para todos os termos e atos da ação até final sentença e sua execução.

6º. — Que o sr. escrivão do Juízo deprecado, na forma do art. 173, comunique ao gerente da «Valgo» a sua citação com hora certa.

7º. — Que nos termos dos artigos 177, n.º 1 e 178, incisos I, II, III e IV do citado estatuto processual, seja igualmente citada, por meio de editais, subam os prazos que V. Exa. marcar, a Ré Empresa de Navegation «Delmar», por todo o conteúdo desta inicial e seu despacho, ficando legalmente citada para todos os termos e atos da ação, até final sentença e sua execução.

8º. — Que, cumprida e devolvida a precatória terminado o prazo da contestação, seja ou não oferecida e findo o lapso de tempo marcado nos editais, subam os autos conclusos a V. Exa. para o despacho saneador, na forma dos artigos 293 e 294 do Código do Processo, modificado pelo Decreto-lei n.º 4.565, de 11 de agosto de 1942.

Feito isto.

Que se prossiga nos ultimos termos do feito, com a audiência de instrução e julgamento, para a final condenação das Rés ao integral pagamento da quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), constante do arbitramento, custas, juros da mora, honorários do advogado e demais despesas judiciais.

Meios de provas

Protesta-se pela inquirição de testemunhas, cujo rol será oportunamente apresentado (art. 239, § 1º do Cód. do Proc.); depoimentos pessoais das Rés, por seus representantes legais; pericias, se necessárias, e todo o gênero de provas em direito permitidas. Junta-se três documentos e protesta-se, com apóio no artigo 159, § único, letra «a» do citado Código, juntar a prova da citação da Ré para a interrupção da prescrição, se fô necessário.

Valor da causa

Dá-se á presente, para os efeitos fiscaes, o valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), juntando-se o talão probante da metade da taxa paga (art. 51 do Código Proc. Civil), doc. n.º 3.

Termos em que, com três documentos e cópia para os suplementares, espera deferimento.
Laguna, 22 de setembro de 1943. (1) João de Oliveira, advg.

(Estavam applicadas e devidamente inutilizadas estampilhas estaduais no valor global de sete cruzeiros, inclusive taxa de saúde, todas devidamente inutilizadas.)
Citação ao advogado: Rua 13 de Maio, 3 — Laguna — Fone 86.

«Nesta petição exarei o seguinte despacho:

«A, como requer. Expeça-se carta precatória, na forma requerida, ao Juízo de Direito da Comarca de São José, com o prazo de vinte dias para seu cumprimento e devolução, bem como edital de citação á Empresa do navio, pelo prazo de sessenta dias, na conformidade do disposto no Art. 178 do Código do Processo Civil e Commercial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e quem interessar possa, mandei expedir, afixar e publicar no «Diario Oficial do Estado», por uma vez e no jornal local «Correio do Sul» por três vezes, o presente edital de citação pelo prazo de sessenta dias, pelo qual fica citada a Ré Empresa de Navegation «Delmar», para no prazo legal de dez dias, a contar do prazo em que terminar o lapso de tempo marcado pelo presente, contado na forma legal, apresentar, se quiser, a contestação á ação proposta, tudo sob as cominações legais, e pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade de Laguna, sede da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano mil novecentos e quarenta e três. Eu, Artidonio Ramos Fortes, escrivão vitalicio do Civil e anexos da Comarca de Laguna, que esta datilografei, conferi e subscrevo,

EDGARD ABREU DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Certidão

Certifico que o original do presente edital de citação foi afixado á porta destes auditorios, no local do costume. Dou fé.

Laguna, 23 de setembro de 1943.

ARTIDONIO RAMOS FORTES, escrivão.

Confere com o original.

Laguna, data supra.

ARTIDONIO RAMOS FORTES, escrivão

Leiam o CORREIO DO SUL

Otimo emprego de capital

VENDE-se o prédio aonde estava instalado o BLONDIN, situado no melhor ponto da cidade. Propostas por escrito á Secretariq do Clube.

Joias Perdidas

Perdeu-se um colar de ouro e uma cruzinha de ouro com uma perola e brilhantes pequenos. Quem achou queira entrega-las na redação deste jornal que será gratificado.

Acácio Moreira ADVOGADO

COMUNICA A SEUS AMIGOS E CLIENTES QUE MUDOU SEU ESCRITÓRIO PARA A RUA AUGIPRESTE PAIVA N.º 5.

Atende das 10 ás 12 e das 2 ás 5 horas

Residência: La Porta Hotel
APARTAMENTO 112

Caixa Postal, 110 — Fone, 1277
FLORIANOPOLIS

S. R. Congresso Lagunense

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. Presidente convidada-se os Srs. Sócios para a Assembléa Geral Extraordinaria, em primeira convocação, que se reunirá a 17 do corrente, domingo, ás 14 horas, em sua sede social.

ASSUNTO: — Autorizar a Diretoria a dispender quantia superior a Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)

Não havendo numero legal, fica marcada para o dia imediato, segunda feira, 18 do corrente, ás 19 horas, a segunda e ultima convocação.

Laguna, 7 de Outubro de 1943.

Carlos Rolin Cabral
1º Secretario

V. Sa. precisa de serviços graficos? Dê preferéncia á Tipografia «Correio do Sul».

Trabalhos rápidos, artísticos e executados por profissional competente.

Preços módicos e material novo.

AGRADECIMENTOS

A Associação de Santa Teresinha do Menino Jesus vem, por meio deste, manifestar seu publico agradecimento a todos que contribuíram para a distribuição de generos alimenticios e para o brilhantismo das festividades. Torna extensiva a sua gratidão ao sr. Heriberto Hülse, presidente da Soc. Carb. de Ararangua, distribuidora da luz elétrica da Laguna pela gentileza com que cedeu ao pedido da Associação, concedendo, gratuitamente, a energia elétrica. Para todos esses corações bem formados, que tão alto interpretam os sublimes sentimentos da verdadeira caridade auxiliando o próximo, rogamos as bênçãos dos Céus, e que Santa Teresinha derrame sobre os que na terra fazem o bem a prometida chuva de rosas, símbolo da sua benemerencia.

Laguna, Outubro de 1943.

Otimos Negocios

PRECISA-SE comprar u'a máquina para fabricação de gazosas.

VENDE-SE uma tina em construção, com capacidade para dez mil litros.

Informações com o sr. TOMAZ GOMES DE CARVALHO — Tubarão.

Atende-se por carta.

Em seu «IDEÁRIO POLITICO» acha-se condensado o pensamento de Simón Bolívar, paladino máximo da liberdade latino-americana. Bolívar pôs termo à vassalagem colonial, tornando o homem da América Latina árbitro de seus destinos. Não quis para si a coroa real, nem a púrpura do tirano.

Declarou solenemente: «Prefiro o título de cidadão ao de Libertador, porque este emana da guerra, e aqueles das leis. Trocai, Senhor, todos os meus títulos pelo de bom cidadão». E acrescentou: «Meu único amor foi sempre o da pátria; minha única ambição a da liberdade».

Achava Bolívar que «um exército de homens livres é invencível», e hoje ao cabo de mais de um século, os exércitos das nações aliadas confirmam uma vez mais esta verdade irrefutável.

Referindo-se aos Estados que não respeitam seus tratados, escreveu Bolívar: «A nação que infringe uma capitulação solene incorre na proscição universal. Deve romper-se toda comunicação toda relação com ela: conspire para a destruição dos vínculos políticos do universo e este deve conspirar para a sua destruição».

«Só a justiça conserva as repúblicas», afirma o Liber-

tador, que sempre exigiu a igualdade perante a lei. De Bolívar sabemos o muito que dele diz a História; mas, para conhecê-lo mais intimamente, para saber ao certo como sentia e pensava, é imprescindível a leitura das cálidas páginas de seu «IDEÁRIO POLITICO», onde expôs com a pena os ideais que tão gloriosamente servira com a espada. Lendo-o, parece-nos que aquele grande coração palpita perto de nós e que sua palavra inspirada nos dá sublimes lições de cidadania e de americanismo.

Esta magnífica recompilação do pensamento bolivariano figura na popular coleção «Os Grandes Pensadores», publicada pela Editora Vecchi, do

Tungue

Srs. lavradores: Plantaí tungue e enriquecereis depressa.

Seu cultivo é fácil e produz em qualquer terreno.

Os meses mais próprios para a sua plantio são outubro e novembro.

Manuel Luiz Mendes, em Varzea das Canoas, distrito de Gravataí, município de Tubarão, vende qualquer quantidade de ótimas sementes novas, adquiridas em São Paulo e Rio Grande do

Rio de Janeiro. A obra foi correta e fielmente traduzida por Persiano da Fonseca.

Edouard Laboulaye foi um conspícuo estadista, jurista e literato francês. Nasceu em Paris, em 1811, e faleceu na mesma cidade, em 1883. Estudou direito, havendo ingressado no Iêro em 1842. No ano seguinte tinha acesso à Academie des inscriptions, e em 1849 era nomeado professor de legislação comparada no Colêge de France, instituto que ulteriormente havia de administrar. Fundou em 1855 a «Revue historique de droit».

Dedicando-se à política, formou nas fileiras da opposição liberal, e, após a queda do império, foi eleito em 1871 deputado por Paris, tendo apoiado o governo de Thiers.

Além do renome que ganhou como estadista, Edouard Laboulaye careou fama universal com a publicação de muitas obras sobre política, direito, moral, educação e história nas quais o primor do estilo corre pararelhas com o vigor da lógica.

Uma de suas obras mais notáveis é «O ESTADO E O INDIVÍDUO», que em boa hora a Casa Editora Vecchi, do Rio de Janeiro, vem de publicar em elegante volume na sua vitoriosa coleção «Os Grandes Pensadores».

Nesta obra universalmente célebre o grande político e escritor francês expõe conceitos tão profundos como atuais sobre os limites da ação do Estado e os direitos do indivíduo em face da sociedade.

«O ESTADO E O INDIVÍDUO», foi magistralmente traduzido por Líbero Rangel de Andrade.

MAJOR TROGILIO MELO

Ao brioso e bravo oficial Trogílio Melo, que por mais de vinte anos prestou, na Fôrça Pública, relevantes serviços de ordem estadual, foi dirigido o seguinte telegrama:

Jaguaruna, 10. — Exmo. Major Trogílio Melo, Laguna. — Pelo merecimento de brasileiro e militar, que sempre agiu com justiça, prestando grandes serviços ao nosso Estado, apresentamos parabens pela sua reforma. Respeitosos abraços (as.) Plínio Schmit, Beniamin Medeiros de Sousa, Procopio Sousa, Hercílio Garcia, Afonso Darella, Adílio Bernardino, Creso Tavares, Valdemiro Melo, Nicanor Borges, Saul Tomaz, José Soares, Sebastião Farias Goulart, Martinho Porto, Waldemar Porto, Paulo David, Moutinho Cruz, Cecílio Cruz, Marcos José Silva, Joaquim Sebastião, Emilio Sousa, Aldo Schmitz, Claudino Batista Cabral, João André, Antonio Ferraz, Manuel Mendes, Aires Gomes de Carvalho, Antonio Manuel, Anacleto João Ferraz, Joaquim Pereira e Antonio Ferminio do Canto.

Dr. Elisario Camargo Branco

— ADVOGADO —
Aceita serviços para as comarcas deste Estado, enquanto durar sua permanência na Estação Guarda — Tubarão.

Atividades da Semana da Criança em Laguna

Na missa de domingo último, o Rvmo. padre Bernardo Philipi, vigário desta paróquia, abordou os direitos da criança e a necessidade de seu amparo, dando assim o início às atividades.

As casas comerciais, S. Pedro e Aires, ornamentaram suas vitrines com muito gosto e em caráter alusivo à semana que atravessamos.

A Legião Brasileira de Assistência, por intermédio das valorosas Socorristas, esteve alerta, acatando todas as sugestões. Com ela também hipotecaram o seu incondicional apóio o Berço de Jesus, as Damas de Caridade a Cruz Vermelha Brasileira, que com entusiasmo acompanharam a marcha dos trabalhos e fizeram visitas de caráter educativo nos lares dos que dispõem de poucos recursos e pouca instrução.

Nos estabelecimentos de ensino foram promovidas palestras atendendo a orientação do Departamento Nacional da Criança.

Colaboraram, também, com a chefia do Posto de Saúde e com grande valor os srs. drs. Edgar Abreu de Oliveira, juiz da Comarca, e Waldir Pederneiras Taulois, promotor público, Joaquim S. Thiago, chefe de serviço do Posto de Puericultura, e a Diretoria dos diversos estabelecimentos de ensino com os respectivos professores.

Estes trabalhos, que foram realizados no Grupo Escolar Jerônimo Coelho com a presença da Escola Comendador Rocha, e no G. E. Ana Gondin com a

presença do Colegíu Stela Maris, foram presididos pelo sr. dr. Juiz de Direito a convite dos srs. Arno Húbbe e Rubens Ulisséia, diretores daqueles educandários.

Por ambos os grupos e o colegíu Stela Maris foram apresentados números que abrilhantaram as festividades com grande êxito.

Digna de nota foi a cooperação do Centro «Antonio Guimarães Cabral», inaugurando em sessão solene, realizada na noite de sexta-feira, a Biblioteca da Criança. Diversos oradores fizeram uso da palavra com referência a este ato e sobre temas alusivos à semana da criança.

Encerrando as atividades da semana, foi feito o hasteamento da Bandeira Nacional no Posto de Puericultura e em seguida o sorteio de premios entre crianças que frequentam os serviços daquela repartição.

O dr. José Moacyr Ribeiro Martins, chefe do Posto de Saúde, vêm em nome do Departamento de Saúde Pública, eficientemente dirigido pelo dr. Vinicius Wagner, e do Departamento Nacional da Criança, agradecer a valiosa colaboração de todos por amor ao BRASIL.

Dr. João de Oliveira

ADVOGADO
Trata de inventários e arrolamentos; advoga no forum civil, criminal e comercial.
ESCRITÓRIO:
Rua 13 de Maio, 3
Telefone, 86
LAGUNA

José Eugenio Muller Filho Oscar José Muller

ADVOGADOS
Rua do Rosario, 116, — RIO DE JANEIRO
FôRO EM GERAL. PROCÊSOS EM TODOS OS MINISTÉRIOS. LEGALIZAÇÃO DE JAZIDAS, AGUAS MINERAIS E QUÉDAS DÁGUA. NATURALIZAÇÕES

Portugal cedeu bases a Grã-Bretanha

LONDRES, 12 (R. B.) — Churchill anunciou que Portugal vai ceder, imediatamente, bases aeronavais existentes nos Açores para uso da Inglaterra.

Segundo afirmou Churchill, o acordo estabelecido não afeta o desejo da nação portuguesa de manter a neutralidade no continente europeu.

O jantar em homenagem ao dr. Francisco Galoti

Florianópolis, 14 (Do «Diário da Tarde») — Revêtiu-se de particular animação e cordialidade o jantar que um grupo de amigos, sob o patrocínio do Clube Nautico Riachuelo ofereceu ao sr. dr. Francisco Gallotti, Administrador do Porto do Rio de Janeiro, ora em visita à sua terra natal.

A homenagem teve lugar às 19 horas do dia 11 do corrente no salão do Lira Tennis Clube.

Discursou em nome dos amigos o sr. Jau Guedes, que pronunciou uma bela oração, repassada de afeto e saudade, lembrando os velhos tempos de estudante, como colêga que foi, no curso secundario, do sr. Francisco Gallotti.

O sr. dr. João José Cabral falou em nome do Lira Tennis, exaltando as qualidades do homenageado, como homem de elevado coração e espirito.

O sr. José do Vale Pereira, ergueu o brinde de honra à exma. sra. Francisco Gallotti.

Por fim, falou o homenageado que se demorou em conceituosa peroração sobre o valor da amizade, a união nos esportes, saudando, particularmente os velhos adversarios que ali encontrava, como demonstração veemente de que o antagonismo esportivo não importava no arrefecimento da estima sincera.

Terminou concitando a todos a uma união ainda maior, nos dias que correm, em proveito da Patria comum que, no momento atual, precisa da energia de todos os seus filhos, para defesa do seu solo, das suas instituições e da sua soberania.

Vibrantes aplausos abafaram as ultimas palavras do orador, que foi calorosamente felicitado.

Para breve uma ordem do dia de Stalin sobre a captura de Gomel

LONDRES, 13 (R. B.) — A radio de Berlim anuncia que as tropas russas desfecharam uma vigorosa ofensiva, em Gomel.

Uma vez que a noticia é fornecida pela radio de Berlim, nesta capital, espera-se que não tardará a surgir uma ordem do dia de Stalin, anunciando a captura de Gomel.

Banco Nacional do Comercio S/A

SÉDE PORTO ALEGRE

Fundado em 1895

Capital Cr \$25.000.000,00

Reserva Cr \$20.060.000,00

Faz todas operações bancarias
Taxas módicas e serviço perfeito

LAGUNA

Santa Catarina

A Italia declara guerra a Alemanha

ARGEL, 13 (R. B.) — A Italia declarou guerra à Alemanha.

A proclamação foi feita pelo general Badoglio, em nome do Rei da Italia, às 13 horas.

O marechal afirmou que 4 meses depois de terminada a guerra, a Italia terá um governo democratico escolhido pela vontade popular e eleito por todos os partidos.

DR. VINICIUS DE OLIVEIRA

Promotor Público

ADVOGA no Cível e Comercio — ACEITA contratos, cobranças amigáveis e judiciais — ORGANIZA Sociedades Anônimas e FAZ quaisquer outros serviços atinentes à sua profissão

ATENDE aos interessados no seu escritorio, no prédio da redação da «Nova Era», á RUA 15 DE NOVEMBRO

e, também, na sua residencia, á AVENIDA 7 DE SETEMBRO

TELEFONES 53 e 55

RIO DO SUL — Santa Catarina

Ministério da Guerra

5.º R. M. e 5.º D. I.

Q. G.

SERVIÇO DE SAÚDE REGIONAL

FORMAÇÃO DE MEDICOS, ENFERMEIROS, RADIOLOGISTAS ETC.

EDITAL

I — INSCRIÇÕES:

— Declara-se aos interessados, acharem-se abertas as inscrições até o dia 30 do corrente, para a formação de Médicos, Enfermeiros, Manipuladores de Farmácia e Radiologistas.

— As referidas inscrições serão feitas por intermédio de requerimento devidamente selado e instruído, dirigido ao Exmo. Sr. General Diretor do Serviço de Saúde da Guerra.

II — INSTRUÇÕES:

— Acham-se publicadas no Diário Oficial de 29 de Setembro p. findo, as instruções para os pedidos de inscrições acima.

— Quaisquer dúvidas serão esclarecidas no Serviço de Saúde da Região (Quartel General).

III — REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Primeira quizenza de Janeiro de 1944.

ERNESTO DE OLIVEIRA

Cel. Med. Dr., Chefe do S. S./5.º R. M.

O sabão

“VIRGEM ESPECIALIDADE”

da COMPANHIA WETZEL INDUSTRIAL — Joinville

(Marca Registrada)

recomenda-se tanto para roupa fina como para roupa comum.

